



# Coren<sup>SE</sup>

Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe

**PARECER TÉCNICO Nº 53/2015**

**Assunto: Análise do Manual de Normas e Procedimentos da Lavanderia Alda no município de Aracaju/SE.**

## ***DA FUNDAMENTAÇÃO***

Os Manuais são importantes instrumentos para organização e funcionamento dos serviços de Enfermagem por estabelecerem critérios de atuação dos profissionais, descrevendo normas, rotinas, procedimentos e outras orientações que nortearão as práticas desenvolvidas pelos Enfermeiros, Auxiliares e Técnicos de Enfermagem.

Apesar de tratarem de assuntos rotineiros da Enfermagem, os Manuais são “únicos” por refletirem a realidade na qual o serviço de Enfermagem está inserido. Desta forma, cada instituição deverá elaborar seu instrumento de acordo com suas características (organização, clientela, razão social, serviços disponibilizados, etc). A participação dos profissionais de Enfermagem na construção do manual, referente ao seu Serviço, propicia a troca de informações, enriquece as ações a serem executadas e favorece a maior adesão quanto a sua execução, pois este instrumento será resultado de todo um esforço participativo.

A ampla divulgação e atualização do conteúdo dos Manuais busca garantir a melhor execução das atividades nele preconizadas.

## ***DA ANÁLISE***

O manual avaliado foi apresentado em dois volumes, um relativa às normas e procedimentos da lavanderia hospitalar (18 páginas) e outro relativo a lavanderia Industrial (14 páginas), **não numeradas, sem índice e sem padronização**. A avaliação dos documentos originaram as orientações e observações que seguem:

- Lavanderia Alda Industrial: apresenta toda a organização e estruturação dos serviços de lavanderia industrial desde a coleta das roupas nas instituições até o seu processamento e entrega para uso. Interessante pontuar que no quadro de pessoal da instituição **não há citação** quanto à presença do Enfermeiro e conseqüentemente suas atribuições;

- Lavanderia Alda Hospital: apresenta toda a organização e estruturação dos serviços de lavanderia hospitalar desde a coleta das roupas nas instituições até o seu processamento e entrega



# Coren<sup>SE</sup>

Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe


para uso. Também neste documento, **não há citação** quanto à presença do Enfermeiro e consequentemente suas atribuições.

## **CONCLUSÃO**

Diante do exposto, os 02 (dois) volumes entregues para avaliação não podem ser considerados Manuais de Normas e Rotinas de Enfermagem configurando-se **irregularidade** apresentá-los como tal.

É o parecer.

Aracaju, 21 de novembro de 2015

  
**Dra. MARIA APARECIDA VIEIRA SOUZA**  
**COREN-SE 111.387 -ENF**  
**Conselheira**